



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº. 5563/2024
LEI MUNICIPAL Nº. 4.626/2024.

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142302/0001-45, Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob o nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Sr^a ALESSANDRA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, Agente de Vigilância e Portaria, inscrita no CPF sob nº 012.538.770-92, portadora da cédula de identidade nº 1061503296 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Doralina dos Santos, nº 27, Bairro Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolve:

Considerando o requerimento da contratada e o ofício nº 251/2024 da Secretaria de Município da Administração (ambos em anexo), onde solicita a rescisão do contrato vigente da função de Agente de Vigilância e Portaria do Albergue Municipal, fica assim rescindido o **Contrato de Serviço Temporário nº 5563/2024, autorizada pela Lei Municipal nº 4.626/2024**, extintos assim, todos os seus efeitos a contar de **13 de maio de 2024**, com respaldo legal na Cláusula Sexta do contrato original.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2024.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Of. Nº 251/2024-SMA

Caçapava do Sul, 14 de maio de 2024

Ao Senhor
Luciano Pavanato
Procurador Geral do Município
Prefeitura Municipal
Nesta Cidade

A Secretaria de Município da Administração, encaminha em anexo, a solicitação do pedido de rescisão do contrato da servidora Alessandra Barbosa Pereira, Agente de Portaria e Vigilância.

Atenciosamente.

Luiz Pinto Torres
Secretário de Município
da Administração.

Cacapava do Sul 13 de Maio 2024.

Eu Mariana B. Pereira portadora de
CPF: 012.538.770-92, RG: 1061503296.

Venho solicitar minha exoneração do
cargo de Vigilante Portaria no Albergue
Municipal de Cacapava do Sul. lotada
na Sec. de Ação Social. Motivos pessoais
a contar desta data.

PROTOCOLO - SMA
Prefeitura Municipal
Cacapava do Sul - RS
Nº 940 Data 13/05/24
YJ

Cacapava do Sul
13 de Maio 2024

[Handwritten signature]

De acordo

[Handwritten signature]
André dos Santos da Silva
Secretário de Município de
Assistência Social

(55) 991663170